FACULDADE SALÉM

Credenciada pelo MEC através da Portaria nº 1.848, de 14 de setembro de 2023
Publicado no D.O.U em: 18/09/2023 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 729

Edital Nº 02/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

A Faculdade Salém, de acordo com o seu Estatuto e Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes, declara a abertura e tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo na modalidade de Educação à Distância, com ingresso para o ano de 2027, cujas vagas serão ofertadas no curso de Bacharelado em Teologia. Em Portaria do MEC nº 380 de 28/09/2023, a Faculdade Salém está autorizada a ofertar por meio da seguinte convocação: Processo Seletivo Digital, Enem e Processo Seletivo de ingresso portador de diploma – segunda graduação para o primeiro semestre de 2027.

O Curso mencionado neste Edital, cuja atividade e formato consta no site da FacSalém será ofertado na modalidade de Educação à Distância, no seguinte formato: módulos com ofertas semestrais.

1. CURSO PORTARIAS/RESOLUÇÕES

NOME DO CURSO	CÓDIGO MEC	VAGAS VESTIBULAR DIGITAL / ENEM / TRANSFERENCIA	PORTARIAS/ RESOLUÇÕES
Teologia – Bacharelado (03 anos)	202111338	250	Resolução CONSU 380/2023 – 28/09/2023

2. DATAS À SEREM LEMBRADAS

A inscrição e seleção será contínua e realizada através de sistema próprio, da FacSalém.

- 14/10/2026 a 15/02/2027 – Período de inscrições;
- Até 13/02/2027 – Prova On-line disponibilizada após a confirmação da inscrição;
- De segunda a sábado, no período de 15/10/2026 a 15/02/2027– Divulgação dos resultados na Central de Atendimento;
- De 15/10/2026 a 15/02/2027 – Período de realização de matrículas.

3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.1. Dados da Instituição

Mantenedora: INSTITUTO CRISTÃO DE ENSINO SUPERIOR GREPA LTDA.

Denominação: FACULDADE SALÉM

Sede: Endereço: Rua O Brasil Para Cristo, 71 - Centro

CEP: 84.261-190 – Telêmaco Borba/PR

Atendimento: Rua Edith Gordon, 412 - Centro

CEP: 84.261-230 – Telêmaco Borba/PR

3.2. Contatos e Horários de Funcionamento

Site: www.faculdadesalem.edu.br

Secretaria Acadêmica

Telefone: (42) 3772.1374

WhatsApp (42) 99123.4525

E-mail: secretaria@faculdadesalem.edu.br

Das 14h00 às 20h00

Coordenação Teologia

Fone: (42) 3772.1374

coordenacaoteo@faculdadesalem.edu.br

Das 9h00 às 17h00

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 14/10/2026 a 15/02/2027, através do Portal de Inscrições ao Vestibular ou pelo WhatsApp.

A utilização de documento falso, informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo será desclassificada, mesmo se estiver com a matrícula efetivada.

4.1 Critério para inscrição

Está apto para se inscrever no vestibular a pessoa que tenha concluído ou que tenha previsão de conclusão do ensino médio ou equivalente até o início das aulas da graduação, em dezembro de 2026. Ficando facultada a pessoa aprovada no Vestibular postergar seu ingresso para o semestre seguinte, pois a sua aprovação possui validade de dois semestres consecutivos.

4.2 Tipos de inscrição

Há 2 tipos de inscrições, deve-se optar por 1 (uma delas) ao selecionar o curso desejado:

- Prova On-line de redação;
- ENEM - Envio de dados e boletim de desempenho no ENEM para aproveitamento da nota para o e-mail secretaria@faculdadesalem.edu.br

4.3 Taxa de Inscrição

A inscrição é isenta de taxa.

5. PROVA

A prova on-line poderá ser realizada logo após a confirmação da inscrição, não podendo ultrapassar a data limite de 15 de fevereiro de 2027, prazo oficial de encerramento deste processo seletivo.

A pessoa candidata receberá por WhatsApp as instruções para realização da prova. Na mensagem, haverá um link de acesso que dará **acesso ao sistema da prova**. Ao ser iniciada, a prova deverá ser concluída em, no máximo, 2 (duas) horas.

A prova tem como objetivo verificar a capacidade de produção textual. É de responsabilidade dos candidatos e candidatas o acesso a um computador com Internet durante o período de realização da prova para o cumprimento do prazo de envio das respostas.

6. PROCESSO SELETIVO

A admissão aos cursos acontece mediante aprovação no Processo Seletivo. Os candidatos e candidatas também poderão aproveitar o resultado obtido na prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizada entre os anos de 2022 e 2026. A realização do Processo Seletivo está subordinada aos princípios e objetivos da Faculdade Salém, expressos em seu Regimento Interno.

6.1. Critérios De Aprovação E Classificação

Prova On-line - A nota mínima necessária para aprovação é 5,0 (cinco).

ENEM - Será considerada a nota obtida na prova de redação do ENEM, nos anos de - 2022, 2023, 2024, 2025 ou 2026. Quem optar por “Inscrição - ENEM”, deverá ter obtido nota superior a 500 pontos na prova de redação.

Para composição da nota a ser utilizada na classificação e seleção, as notas do ENEM terão o mesmo peso e serão equivalentes em uma escala de 0 a 10, igualando-se à escala de notas utilizadas neste processo seletivo. O candidato ou candidata que optar por concorrer pela nota obtida no ENEM deve enviar, no ato da inscrição, o arquivo do seu boletim de desempenho conforme indicado na seção 4.2 do presente edital.

Para fins de classificação e desempate, em qualquer curso, terá prioridade o candidato ou a candidata de maior idade. Se permanecer o empate, a vaga será destinada a quem tiver a inscrição mais antiga.

Havendo empate entre candidatos e candidatas inscritos pela forma Redação e pela forma ENEM, terá prioridade o candidato ou a candidata que realizou a prova de Redação da FacSalém.

6.2. Publicação dos Resultados

A lista de aprovados e aprovadas será publicada, de segunda a sábado, no período de 15/10/2026 a 15/02/2027, pela Central de Atendimento;

Candidatos classificados e candidatas classificadas que excederem o número de vagas do curso serão suplentes e terão os nomes chamados de acordo com sua classificação no curso e disponibilidade de vagas.

Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo, a FacSalém abrirá inscrição para contemplar demais formas de ingresso previstas em seu Regimento, tais como: transferências, portadores de diploma, alunos não regulares etc.

A aprovação neste processo seletivo tem duração de até 2 semestres letivos consecutivos, após este prazo a pessoa candidata perde a reserva da vaga.

7. MATRÍCULA

7.1. Período de Matrícula

Entre os dias 15/10/2026 a 15/02/2027, os alunos e alunas aprovados ou transferidos poderão realizar as matrículas no site da FacSalém, com entrega ou envio da documentação para sede, na Central do Candidato ou nas centrais de atendimentos dos Polos.

7.2. Documentação Para Matrícula e Contrato

A documentação deverá ser enviada no período destinado à matrícula, conforme cronograma deste Edital. Os documentos devem ser postados na Central do Candidato, em formato PDF e estarem bem legíveis (não serão aceitas fotos dos documentos)

- CNH (dentro do prazo de validade) ou
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado (luz, telefone, tv a cabo) Obs.: Caso não tenha o comprovante em seu nome ou de pai/mãe/cônjuge, pode ser em nome de terceiro, com declaração na própria conta de que você reside no endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação do Serviço Eleitoral;
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar (homens até 45 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Diploma de Formação Superior (para segunda graduação)
- Foto 3x4 recente.

Candidatos ou candidatas que não tenham condições de comprovar a conclusão do Ensino Médio, dentro do prazo de matrícula estipulado neste edital, devem comunicar à Secretaria Acadêmica para reservar sua vaga. A reserva da vaga é mantida se o Certificado de Conclusão do Ensino Médio for entregue, no máximo, até a data de início das aulas. Se o documento não for entregue, perde-se a vaga e, em nenhuma hipótese, pode-se requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art.44, § II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e deste edital.

Candidatos e/ou Candidatas com Deficiência Pessoas com deficiência ou qualquer tipo de necessidade especial (permanente ou passageira) devem informar a sua condição ao e-mail secretaria@faculdadesalem.edu.br .

8. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

8.1. Investimento

O Contrato contempla 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R$ 366,00 para o ano de 2027, sendo reajustado anualmente por deliberação da Diretoria de Administração da FacSalém. Para pagamentos realizados até o vencimento será dado um desconto bônus de R$ 50,00 na parcela, com primeiro vencimento para 08/01/2027.

8.2. Análise De Crédito

Será realizada uma análise de crédito do CPF dos candidatos e candidatas. Havendo restrição em algum Órgão de Proteção ao Crédito, o candidato ou candidata será contatado pelo setor Financeiro para apresentar um Responsável Financeiro.

8.3. Pagamentos

As mensalidades são pagas através de boletos bancários ou PIX. A data de vencimento, salvo circunstâncias excepcionais, é o dia 08 de cada mês. Os boletos ou códigos PIX serão disponibilizados no site da FacSalém

Obs. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Administrativa.

Dr. José Hélio de Lima

Coordenador do Curso